

LEI MUNICIPAL Nº 5079, DE 20/10/2023
PROJETO DE LEI Nº 5507, DE 16/10/2023

"REVOGA 'IN TOTUM' A LEI MUNICIPAL Nº 3785 DE 19/08/2011, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À EMPRESA ACABADORA BELA VISTA LTDA ME".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal 3785, de 19.08.2011, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso à empresa Acabadora Bela Vista Ltda ME.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de outubro de 2023.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO
CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE